PARECER Nº 11/2025 – CONSELHO FISCAL - CF

SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2024

1. O Conselho Fiscal do TOLEDOPREV, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, Decreto n° 958 de 06 de novembro de 2020, examinou o Balanço Patrimonial do TOLEDOPREV, bem como o Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Variações Patrimoniais, o Demonstrativo da Dívida Flutuante, o Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada e o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, emitidos no período analisado correspondentes ao exercício de 2024, elaborados sob a responsabilidade da Coordenação do TOLEDOPREV.

2. Foi examinado, ainda, o Relatório do Controle Interno referente ao Exercício 2024, o qual concluiu pela regularidade da gestão do TOLEDOPREV.

3. Quanto ao Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, o Município de Toledo possui o referido certificado, o que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social, evidenciando que o Ente Federativo segue as normas de boas práticas de gestão.

4. Foi avaliado, também, o Parecer Atuarial, o Plano de Custeio e coerência das premissas e resultados da Avaliação Atuarial - Exercício 2024.

5. Os exames foram efetuados dentro da extensão e profundidade julgadas necessárias a fim de obter evidências para a formação de uma opinião sobre os referidos documentos e levaram em conta, também, a consulta a relatórios e documentos disponíveis no site eletrônico do TOLEDOPREV. Com base nesses exames e considerando os esclarecimentos dados pelas áreas técnicas, o Conselho Fiscal verificou que os documentos analisados se encontram devidamente instruídos, com os elementos de que tratam as normativas vigentes e que as demonstrações contábeis apresentadas representam adequadamente nos aspectos legais, a posição patrimonial, financeira e atuarial da entidade.

6. Em relação à auditoria externa, constatou-se que em dezembro de 2023, o TOLEDOPREV passou por auditoria realizada pelo Instituto TOTUM, a fim de obter renovação da Certificação Pró-Gestão RPPS, que foi concedida através do certificado n° 404-23, nível II de aderência, valido até 20 de dezembro de 2026, evidenciando o cumprimento às exigências estabelecidas no programa de certificação, conforme Portaria MPS n° 185/2015, demonstrando que o TOLEDOPREV adota adequadas práticas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

7. Sendo assim, diante das observações acima, os conselheiros do Conselho Fiscal deliberaram pela **APROVAÇÃO**, sem ressalvas das demonstrações contábeis, atuariais, financeiras e de benefícios, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Toledo, 25 de março de 2025.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Jaldir Anholeto
Presidente do Conselho Fiscal
Certificação Profissional: Básico
(CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Francieli Aparecida Kunrath Paes
Membro Conselheira Titular
Certificação Profissional: Intermediária
(CP RPPS CGINV II) v. 23/09/2028

Elvis da Silva
Membro Conselheiro Titular
Certificação Profissional: Básico
(CP RPPS COFIS I) v. 15/02/2028

Marines Bettega
Membro Conselheira Titular
Certificação Profissional: Básico
(CP RPPS COFIS I) v. 16.02.2028